



# Prefeitura do Município de Assai

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 551/2017 – de 06 de Novembro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 116 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assai),

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Ana Cristina Ferreira	3086	10-out-11 a 09-out-16
2	Sílvio Krol Sobrinho	3093	03-nov-11 a 02-nov-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2017.

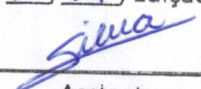
Acácio Secci 

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/11/17, Edição nº 1147

  
Assinatura